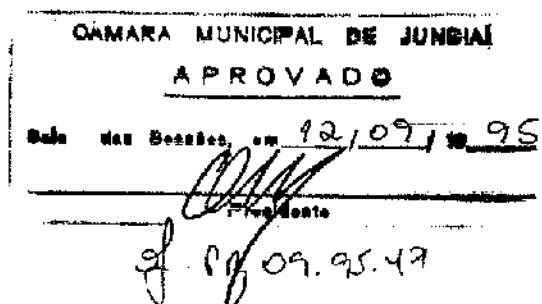
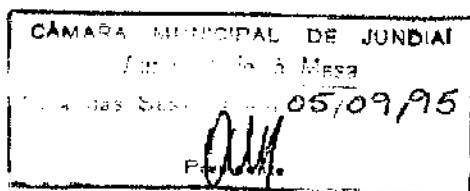




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 193

APELO ao Governo do Estado para introdução de orientação vocacional no ensino público paulista.



CONSIDERANDO os inúmeros talentos do ser humano, na grande maioria ainda latente durante a infância;

CONSIDERANDO a importância de, o quanto antes, se catalisar no indivíduo essas suas tendências e habilidades peculiares, de modo a devidamente ser ele estimulado para o desenvolvimento destas;

CONSIDERANDO que as escolas públicas, se direcionarem sua atenção a esse assunto, certamente colaborarão de maneira inigualável para o maior interesse do aluno nos estudos - incentivando-o, se for o caso, a ingressar num curso universitário, então mais facilmente desmistificado para os que erroneamente dele se afastam;

CONSIDERANDO que, hoje, a orientação vocacional depende de profissionais especializados (psicólogos), por isso mesmo inviável à grande maioria da população - seja pelo custo, seja pelo desconhecimento desse serviço,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, para consideração do soberano Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Governador do Estado e à Secretária de Estado da Educação, para introdução da orientação vocacional no ensino público paulista.

Sala das Sessões, 05.09.1995

FRANCISCO DE ASSIS POÇO

vsp



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado da Educação

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

São Paulo, 16 de outubro de 1995

19685 0195 8112

Ofício CG. 1225/95

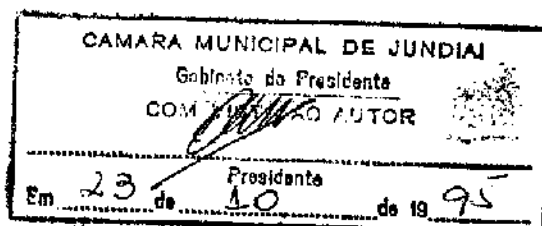
DOC. 2267/9900/95

ALB/ov

PROTUDOLO



Senhor Presidente,



Em resposta a seu Ofício PR 09.95.47, que encaminha cópia da Moção nº 193/95, de autoria do Vereador Francisco de Assis Poço, cumpre-me transmitir a Vossa Excelência cópia das informações prestadas pela Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas desta Pasta.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

~~Conceição Aparecida Silva Capelli~~
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Dr. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal
JUNDIAÍ - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

PROT. 2267/9900/95.

INTERESSADO: Câmara Municipal de Jundiaí.

ASSUNTO: Introdução de orientação vocacional no ensino público paulista.

INFORMAÇÃO SEPG/SESG 048/95.

Trata o presente de moção de autoria do vereador Francisco de Assis Poço que solicita a introdução de orientação vocacional nas escolas.

Cumprimentamos o Sr. vereador por sua preocupação com nossos jovens e concordamos com a importância da discussão sobre escolha profissional amplamente realizada na escola. Todos os professores podem ser envolvidos nessa discussão, mas é no componente curricular Psicologia que se encontra o espaço privilegiado para ela.

Na Proposta Curricular de Psicologia para o ensino de 2º grau - Unidade 1, "Condutas emergentes do processo de interação social", onde se trata da construção da Identidade - a opção profissional é analisada tanto sob o aspecto individual, como vinculada às influências ideológicas, econômicas e sociais que caracterizam o momento histórico da sociedade à qual o jovem pertence.

Desta forma, julgamos a questão em pauta devidamente contemplada.

Era o que tínhamos a informar.

À consideração superior.

São Paulo, 05 de outubro de 1995.

Laura C. F. Bandoni de Oliveira
RG 6.856.355-3
Dir. Téc. Serv. Ens. 2º Grau
Div. Currículo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado da Educação

PROCESSO: 16301/3104/95
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
ASSUNTO: Orientação Vocacional

Trata-se de solicitação da Câmara Municipal de Jundiai, no sentido de que se introduza a orientação vocacional no ensino público paulista.

Considerando-se a manifestação da Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas (fls. 07), que acolho, encaminhe-se ao Secretário Particular do Governador.

CG., 30 de outubro de 1995


Conceição Aparecida Silva Capelli
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

07

PROT. 2267/9900/95.

INTERESSADO: Câmara Municipal de Jundiaí.

ASSUNTO: Introdução de orientação vocacional no ensino público paulista.

INFORMAÇÃO SEPG/SESG 048/95.

Trata o presente de moção de autoria do vereador Francisco de Assis Poço que solicita a introdução de orientação vocacional nas escolas.

Cumprimentamos o Sr. vereador por sua preocupação com nossos jovens e concordamos com a importância da discussão sobre escolha profissional amplamente realizada na escola. Todos os professores podem ser envolvidos nessa discussão, mas é no componente curricular Psicologia que se encontra o espaço privilegiado para ela.

Na Proposta Curricular de Psicologia para o ensino de 2º grau - Unidade 1, "Condutas emergentes do processo de interação social", onde se trata da construção da Identidade -, a opção profissional é analisada tanto sob o aspecto individual, como vinculada às influências ideológicas, econômicas e sociais que caracterizam o momento histórico da sociedade à qual o jovem pertence.

Desta forma, julgamos a questão em pauta devidamente contemplada.

Era o que tínhamos a informar.

À consideração superior.

São Paulo, 05 de outubro de 1995.

Laura C. F. Bandoni de Oliveira

RG 0.000.305-3

Dir. Téc. Serv. Ens. 2º Grau

Div. Currículo